

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 078/2021**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NA SEDE DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, setores Criminal, Família e Sucessões e Infância e Juventude.

**I - DOS REQUISITOS**

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.
- 1.3. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.

**II - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para ocupar **1 vaga**, e **cadastro de reserva** para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de União da Vitória/PR.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

2.5. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.6. A convocação dar-se-á em consonância com os critérios discricionários de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.

2.7. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.

### **III - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2. Será respeitada para a admissão a ordem de classificação final e os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual(ais) vaga(s) que surgirem no prazo de validade do certame.

### **IV - DA CARGA HORÁRIA**

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **V - DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 750,00 mensais, mais o auxílio-transporte de R\$ 198,00 mensais.

### **VI - DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **10/05/2021** e **14/05/2021**, mediante o envio de **(i)** currículo com dados pessoais (nome, sexo, cor, idade, telefone e e-mail); **(ii)** resposta a uma questão discursiva (especificada no item VIII do presente edital e

ANEXO 1), para o endereço eletrônico [dpeuva@gmail.com](mailto:dpeuva@gmail.com) com o assunto “**INSCRIÇÃO – ESTÁGIO GRADUAÇÃO**”.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos. Respostas enviadas após o prazo não serão corrigidas.

## **VII – DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo seletivo terá duas etapas, sendo a primeira consistente na avaliação da resposta a questão discursiva, e a segunda, na entrevista.

## **VIII – DA PROVA DISCURSIVA**

8.1. A prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação da dissertação acerca da **QUESTÃO** prevista no **ANEXO 1, a ser enviada juntamente com o pedido de inscrição nos termos do item VI do presente edital.**

8.2. A resposta deverá ser enviada em formato PDF, com espaçamento entre linhas 1,5 fonte arial 12, observado o limite de 1 página.

8.3. Serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição e o domínio do padrão culto da língua portuguesa, sendo atribuído ao final a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.4. Será considerado aprovado, o candidato que tiver nota atribuída a sua dissertação superior a 6 (seis).

## **IX - DA ENTREVISTA**

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2. O dia, local e horário das entrevistas, serão previamente informados aos candidatos aprovados na prova discursiva.

9.3. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

#### **X – DA NOTA FINAL**

10.1. A nota final será composta pela média ponderada das provas dissertativa e entrevista.

10.1. Em caso de dispensa da entrevista, a nota final consistirá na pontuação atribuída à prova dissertativa.

#### **XI - DOS RESULTADOS**

11.1. Os resultados serão publicados no site da Defensoria Pública <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado via e-mail **dpeuva@gmail.com** a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

11.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>.

#### **XII - DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 3 dias úteis, após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

União da Vitória/PR, 07 de maio de 2021.

**TALES MILETTI DUTERVIL CURY**  
DEFENSOR PÚBLICO

**RAFAEL MIRANDA SANTOS**  
DEFENSOR PÚBLICO

## **ANEXO 1 – QUESTÃO DA PROVA**

“A polícia foi acionada em razão do furto de 5 (cinco) barras de chocolate importado, marca “X”, avaliados no total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), ocorrido no interior da padaria “Bom Gosto”, por volta das 18:00hr, quando a movimentação de clientes no local era intensa.

O proprietário relatou aos policiais que as imagens da câmera de segurança, não puderam captar o momento exato da subtração. Assim, os policiais apresentaram a fotografia do Sr. Enzo (conhecido na região pela prática de diversos furtos), o qual foi prontamente reconhecido com 100% de certeza pelo proprietário, como um dos suspeitos que se encontravam em sua padaria no momento do furto.

Ato subsequente, a equipe policial realizou buscas nas proximidades, no entanto, não localizou o suspeito, motivo pelo qual a equipe se deslocou até a sua residência. Chegando no local, os policiais tocaram a campainha, mas ninguém atendeu. Assim, entenderam por bem realizar buscas no interior da residência, quando então localizaram 5 (cinco) barras de chocolate importado, marca “X”, idênticas as que foram subtraídas.

Assim, Enzo, que já era reincidente, foi denunciado e ao final condenado pela prática do crime de furto, com base unicamente no reconhecimento fotográfico, não repetido em juízo.”

**Disserte de forma fundamentada, acerca de todas as teses defensivas que poderiam ser alegadas em favor do acusado.**

**Atenção às regras do item VIII do edital, caso contrário sua prova não será corrigida.**

**ANEXO 2 – CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>10/05/2021 e 14/05/2021</b>	<b>Período de inscrições</b>
<b>17/05/2021</b>	<b>Homologação das inscrições e Resultado Provisório da Prova Dissertativa</b>
<b>21/05/2021</b>	<b>Resultado Definitivo da Prova Dissertativa e Cronograma das Entrevistas</b>
<b>28/05/2021</b>	<b>Relação dos candidatos aprovados e convocação para o preenchimento da vaga</b>